

Ofício nº 310/2025 – G.P.

Proc. CM nº 7372/2025

Santo André, 31 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 45/2025, relativa ao Projeto de Lei nº 38, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 45, de 2025**, solicitando manifestação do Executivo quanto aos apontamentos constantes do parecer jurídico anexo, especialmente no que diz respeito ao acolhimento da sugestão apontada, relativo ao Projeto de Lei nº 38/2025 (cópia anexa), de iniciativa do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 9.983, de 22 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Fundo de Gestão do Patrimônio Histórico da Vila de Paranapiacaba e Parque Andreense.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

